



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **MOCHILAS** descritas na SIC nº 2947/2023 conforme layout e detalhamento descrito abaixo:

2. JUSTIFICATIVA.

Com o advento da mudança de horário de trabalho para 08 horas diárias, os servidores têm a necessidade de trazer a sua refeição acondicionadas em vasilhames apropriados, bem como outros pertences que colaboram com melhor desempenho do trabalho. Sendo assim o objetivo desta aquisição é proporcionar conforto, segurança e comodidade aos servidores em todas as unidades da CODAU.

2.1.1. DESCRITIVO DO OBJETO

2.1.2. CÓDIGO 16.083.0008 conforme descrito abaixo

2.1.3. Mochila confeccionada em tecido poliéster plastificado na cor azul marinho com as seguintes características: Mochila confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulagem em PVC, Rip Stop Retangular. Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios /cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90 na cor azul marinho.

2.1.4. Corpo principal medindo (C X A X P) - 34 X 48 X 13cm;

2.1.4.1. Zíper na mochila: cor azul marinho - Nº 8, medindo 77cm de comprimento;

2.1.5. 01 (um) cursor metal niquelado Nº 8 com puxador em metal

2.1.6. Bolso frontal superior arredondado, relevo acabamento com pesponto duplo, em tecido na cor azul marinho, com gorgorão, com zíper medindo 24cm; 01 (um) cursor metal niquelado Nº 8 com puxador e fechamento em plástico acoplado com expandido soldado na cor azul marinho com rebite.

- 2.1.7.** Bolso frontal superior relevo acabamento em pesponto duplo; medindo (C X A X P): 29 X 21 X 05cm. Zíper: cor azul marinho - Nº 8, medindo 49cm de comprimento; 01 (um) cursor metal niquelado Nº 8 com puxador em metal
- 2.1.8.** Bolso frontal inferior relevo acabamento em pesponto duplo; medindo (C X A X P): 29 X 18 X 05cm; Zíper: cor azul marinho - Nº 8, medindo 45cm de comprimento. 01 (um) cursor metal niquelado Nº 8 com puxador em metal.
- 2.1.9.** Bolso de tela: acoplado ao canto esquerdo/direito porta Squeeze em tela na cor azul marinho com acabamento na parte superior com gorgorão e elástico na cor azul marinho para reforço da tela, atendendo a capacidade de uma garrafa térmica de 750ml.
- 2.1.10.** Forro interno dos dois lados, sendo com espuma no lado das costas da mochila, forro e espuma no fundo da mochila. Tecido 100% Resinado 210 gramas, com espuma PAC 4mm;
- 2.1.11.** Duas costuras em "V" invertido;
- 2.1.12.** Divisória interna na mochila, medindo 25cm, com espuma.
- 2.1.13.** Acabamentos duplos na cor azul marinho nas duas partes do fole da mochila para reforço contrarrupturas e melhora do visual externo;
- 2.1.14.** Alças:
- 2.1.14.1.** 1 (uma) de mão medindo 18cm de comprimento e 05cm de largura na cor azul marinho, acoplado ao suporte de plástico; acabamento em tecido na cor azul Marinho, com gorgorão; tecido das alças com fio 100% polipropileno com urdume de 74 fios;
- 2.1.14.2.** 02 (duas) alças anatômicas, com gorgorão, pesponto duplo com espuma de 04mm; Confeccionadas 100% Poliéster Norma NBR 11914. Medindo 44cm x 07cm na cor azul marinho;
- 2.1.14.2.1.** Com acabamento de alça em polipropileno com reforço de costura, em triângulo nos pontos de maior tração;
- 2.1.14.2.2.** Regulador plástico de 30mm alça de sustentação medindo 55 cm com triângulo em tecido bem reforçado;
- 2.1.15.** Silkscreen em policromia e alto relevo da LOGO da CODAU na cor branca, medindo 07cm x 02cm.
- 2.1.16.** Layout do objeto:



3. AMOSTRAS

3.1.1. **DEVERÁ** o (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (s), apresentar amostra do modelo que compõe o objeto deste Termo de Referência para as vistas de **CONFORMIDADE DOS OBJETOS** nas exigências contidas neste Termo de Referência;

3.1.1.1. As vistas para a ratificação da **CONFORMIDADE** será realizada pela Seção de Segurança do Trabalho;

3.1.2. O prazo para a apresentação das amostras será de até **07 (sete) dias úteis** a partir da apresentação da (s) proposta (s) ajustada (s);

3.2. **GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Será de 30 (trinta) dias contados a partir da conferência e entrega definitiva dos materiais.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de Termo Autorizativo emitido pela CODAU;

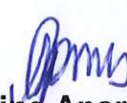
5.2. LOCAL DE ENTREGA: CIF – Almoxarifado Central da CODAU – Av.
Santos Guido nº 1000 nº 762 – Distrito Industrial I – Uberaba MG.



Elaborado por:


Henrique de Oliveira Gaspar
Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho

Ciente:


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de **BONÉ MODELO BEISEBOL** conforme descrito na SIC nº 2449/2023 em anexo, destinados aos servidores da CODAU.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais destacados em seus respectivos descritivos tem como objetivo proporcionar conforto e segurança aos servidores desta Autarquia Municipal.

2.2. Os materiais destacados na requisição supra deste Termo de Referência, tem como objetivo maior, proporcionar o suprimento das diversas execuções e tarefas a serem desempenhadas por servidores em diversas unidades da CODAU, bem como, o cumprimento obrigacional nas atividades logísticas desta Autarquia Municipal. Com o advento exigível no Decreto 3555 que em regulamentar a Lei do Pregão, além da necessária justificativa, o artigo 8º inciso II estabelece critérios estratégicos de suprimentos e métodos procedimentais para a futura aquisição, culminando com isso na formatação deste Termo de Referência.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

3.1. O material destacado neste Termo de Referência **DEVERÁ** estar devidamente em conformidade com a **ABNT NBR**;

3.2. A **GARANTIA** das peças compreenderá:

3.2.1. Quanto ao prazo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento dos bonés, que porventura apresentarem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**;

3.2.2. Quanto à técnica contra quaisquer defeitos de fabricação, compreenderá também 12 (doze) meses, devendo o contratado promover serviços de reparos ou reposição da peça, salvo se constatada e comprovada à indevida utilização;

3.2.2.1. No caso de reposição de alguma peça o prazo será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de termo circunstanciado;

3.3. A conformidade de fabricação será alvo obrigatório de fiscalização por parte da CODAU, e caso aja por parte da inspeção algum ponto inadequado, ocorrerão de pronto às devoluções;

3.3.1. Serão considerados defeitos todas as ocorrências e ou irregularidades que não estiverem de acordo com o descritivo CODAU:

3.4. Quanto ao Descritivo

3.4.1 CÓDIGO 23.032.0001 conforme descrito abaixo:

3.4.2 Confeccionado em tecido brim jeans pesado;

3.4.2.1 Gramatura mínima 271g/m² - 08 oz;

3.4.2.1.1.1 Cor: Jeans escuro

3.4.2.1.1.2 Modelo: beisebol;

3.4.2.1.1.3 Com 06 gomos, sendo os 02 gomos frontais entretelados, com entretela composta de 67% algodão e 33% poliéster com gramatura de no mínimo 162 gramas;

3.4.2.1.1.4 Com 06 ilhoses bordados em cada gomo na cor jeans;



- 3.4.2.1.1.5 Com 03 costuras sanduíche entre um gomo e outro, com linha um tom abaixo na cor do tecido;
- 3.4.2.1.1.6 Botão central de metal encapado com mesmo tecido do boné;
- 3.4.2.1.1.7 Lapela interna com 04 cm em tecido brim na cor jeans com acabamento de 03 (três) costuras.
- 3.4.2.1.2 Aba de PVC flexível, espessura mínima de 2.0 mm, forrado com tecido jeans, contendo na ponta da aba no tecido jeans de acabamento, e acabamento de viés interno reforçado com 04 costuras overloque;
- 3.4.2.1.3 Com 04 costuras sanduíche na aba do boné, usando linha um tom abaixo;
- 3.4.2.1.4 Regulador na cor jeans com fivela em metal cor bronze;
- 3.4.2.1.5 Com logomarca bordada na frente do boné;
- 3.4.2.1.5.1 Cor: branca
- 3.4.2.1.5.2 Tamanho: comprimento 10cm, largura 2cm (será vistoriado quando da apresentação da amostra);

3.5 MODELOS

- 3.5.1 Caso ocorra necessidade de verificação do modelo do boné, objeto deste Termo de Referência, **poderá** o (os) licitante (s) e ou vencedor (s) do certame, promover diligenciamento junto ao Almoxarifado Central desta CODAU – Av. Santos Guido, 1000, Distrito Industrial I, Uberaba MG – para as vistas de análise;
- 3.5.2 A CONTRATADA no momento da confecção deverá se ater ao layout/modelo do boné constante a seguir:



4 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.4 Prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do termo autorizativo de fornecimento.

5 AMOSTRAS

5.4.1 **DEVERÁ** o licitante declarado vencedor, apresentar amostra do modelo que compõe o objeto deste Termo de Referência para as vistas de **CONFORMIDADE DO OBJETO** nas exigências contidas neste Termo de Referência;

5.4.1.1 As vistas para a ratificação da **CONFORMIDADE** será realizada pela Seção de Segurança do Trabalho;



5.4.2 O prazo para a apresentação das amostras será de até **07 (sete) dias úteis** a partir da apresentação da (s) proposta (s) ajustada (s);

5.5 **GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

5.6 **LOCAL DE ENTREGA:** CIF – Almoxarifado Central da CODAU – Avenida Santos Guido, 1000, Distrito Industrial 1, Uberaba MG;

5.7 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Se dará em 30 (trinta) dias contados a partir da conferência e entrega dos respectivos materiais.

Elaborado por:


Henrique de Oliveira Gaspar
Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho

Ciente:


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de garrafa térmica de aço inoxidável conforme SIC nº 2950/2023 em anexo, destinados aos servidores da CODAU.

1.1. DESCRITIVOS DOS MATERIAIS

1.1.1. Os descritivos dos materiais se encontram caracterizados na respectiva solicitação interna de compra.

1.1.2. CÓDIGO 21.014.0020 conforme descrito abaixo

1.1.3. GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL; NA COR AZUL MARINHO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 POR DENTRO E POR FORA. PLÁSTICO: PP GRAU ALIMENTO; CAPACIDADE: **750 ML**; ISOLADO A VÁCUO; TEXTURA EXTERIOR: FOSCA, COM EFEITO, ANTIDERRAPANTE; FUNDO DO COPO: ANTIDERRAPANTE; DESTINAÇÃO: BEBIDAS FRIAS OU QUENTES; CONSERVA A TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 6-12 HORAS. DESIGN: ADEQUADO PARA BEBER DIRETAMENTE NA BOCA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

1.1.4. TAMPA PLÁSTICA COM ROSCA DUPLA, COM ALÇA, COR PRETA;

1.1.5. COM LOGOMARCA CODAU, SILK, NA COR BRANCA, MEDINDO 5 CM x1 CM (QUE SERÁ VISTORIADO QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA);

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em detrimento das especificidades dos serviços prestados pelos servidores da CODAU em áreas extremamente desprovidas de condições para o consumo de água, a CODAU fornecerá como parte integrante de seu equipamento, garrafas térmicas de água, capacidade individual que trará

satisfação e suprimento de uma necessidade básica a todos os seres humanos. Antes mesmo de focar na satisfação do trabalho, há de se vincular à obrigação institucional que a CODAU está investida, pois fornecer água tratada para o consumo humano dentro das normas de saúde e sanitárias é uma de suas missões. Se esbarrarmos em condições que inviabilizam nossa obrigação, o suprimento se configura em solução mais abrangente, ou seja, na satisfação individual do servidor, nas manutenções das condições humanas e essenciais de produção dos serviços e na própria obrigação de seus administradores.

- 2.2. A aquisição dos materiais destacados em seus respectivos descritivos contidos na Solicitação Interna de Compra nº. 2950/2023, anexada a este Termo de Referência, tem como objetivo proporcionar conforto e segurança dos servidores desta Autarquia Municipal.
- 2.3. Os materiais destacados na requisição supra deste Termo de Referência, tem como objetivo maior, proporcionar o suprimento das diversas execuções e tarefas a serem desempenhadas por servidores em diversas Unidades da CODAU, bem como, o cumprimento obrigacional nas atividades logísticas desta Autarquia Municipal. Com o advento exigível no Decreto 3555 que em regulamentar a Lei do Pregão, além da necessária justificativa, o artigo 8º inciso II estabelece critérios estratégicos de suprimentos e métodos procedimentais para a futura aquisição, culminando com isso na formatação deste Termo de Referência.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

- 3.1. Os materiais destacados neste Termo de Referência **DEVERÃO** estar devidamente em conformidade com a **ABNT NBR**;
- 3.2. A **GARANTIA** das peças compreenderá:

3.2.1. Quanto ao prazo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das garrafas térmicas de aço inoxidável, que porventura apresentarem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**;

3.2.2. Quanto à técnica contra quaisquer defeitos de fabricação, compreenderá também 12 (doze) meses, devendo o contratado promover serviços de reparos ou reposição das garrafas térmicas de aço inoxidável, salvo se constatada e comprovada à indevida utilização;

3.2.2.1. No caso de reposição de alguma peça, o prazo será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de termo circunstanciado;

3.3. A conformidade de fabricação será alvo obrigatório de fiscalização por parte da CODAU, e caso aja por parte da inspeção algum ponto inadequado, ocorrerão de pronto às devoluções;

3.3.1. Serão considerados defeitos todas as ocorrências e ou irregularidades consideradas em desconformidade com o descritivo CODAU:

3.3.1.1. **Embalagem / Apresentação:**

3.3.1.1.1. Toda garrafa deverá ser acondicionada individualmente em embalagem apropriada e a sua embalagem coletiva deverá ter identificação de seu conteúdo.

4. DAS AMOSTRAS E MODELOS

4.1. AMOSTRAS

4.1.1. **DEVERÁ** o licitante declarado vencedor, apresentar amostra da garrafa térmica de aço inoxidável que compõe o objeto deste Termo de Referência para as vistas de **CONFORMIDADE DO OBJETO** nas exigências contidas neste Termo de Referência;

4.1.1.1. As vistas para a ratificação da **CONFORMIDADE** serão realizadas pelo Departamento de Gestão Administrativa e Seção de Segurança do Trabalho;

4.1.2. O prazo para a apresentação da amostra será de até **07 (sete) dias úteis** a partir da apresentação da proposta ajustada;



4.2. MODELOS

4.2.1. **DEVERÁ** o licitante declarado vencedor, apresentar amostra do modelo que compõe o objeto deste Termo de Referência para as vistas de **CONFORMIDADE DOS OBJETOS** nas exigências contidas neste Termo de Referência junto ao Almoxarifado Central desta CODAU – Av. Santos Guido, 1000, Distrito Industrial I, Uberaba MG – para as vistas de análise;

4.2.2. A CONTRATADA no momento da confecção deverá se ater ao layout/modelo das garrafas constantes a seguir:





5. DA ESTIMAÇÃO E PREÇOS

5.1. ESTIMAÇÃO QUANTITATIVA

5.1.1. A estimativa quantitativa tomou como base as seguintes premissas;

5.1.1.1. Quadro de servidores em plena atividade laboral pela CODAU;

5.1.1.2. Frequência de uso;

5.2. PREÇOS

5.2.1. O preço será único por modelo;

6. DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

6.1. JUSTIFICATIVA

6.1.1. A justificativa para a adoção de preço por peça visa à possibilidade de suprimento de acordo com as necessidades efetivas da CODAU, haja vista as condicionantes que envolvem eficácia e precisão de gestão;

6.1.1.1. Para a administração ter a eficácia exigida, existem variáveis que influenciam no processo de eficiência exigida aos administradores públicos, tais como:

6.1.1.1.1. Possibilidade em grau de relevância de suprir a necessidade dos servidores;

6.1.1.1.2. Estoques que não suprirão na quantidade devida todos os servidores;

6.1.1.1.3. E consequentemente ações de suprimento que onerarão os cofres públicos.

6.1.1.2. Vemos então, que para atingirmos a eficiência de gestão e a economicidade que baliza um princípio obrigatório, teremos obviamente, que passar pela eficácia de nossos processos, carecendo com isso de uma melhoria de

gestão dos estoques com a adoção das medidas destacadas no tópico 7 deste Termo de Referência.



7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com as necessidades desta CODAU e em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Termo Autorizativo emitido pela CODAU;
- 7.2. LOCAL DE ENTREGA:** CIF – Almoxarifado Central da CODAU – Avenida Santos Guido, 1000, Distrito Industrial 1, Uberaba MG;
- 7.3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Se dará em 30 (trinta) dias contados a partir da conferência e entrega dos respectivos materiais.

Elaborado por


Henrique de Oliveira Gaspar
Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho

Ciente:


Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa